

## **Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES)**

Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado (**Programa Nacional de Pós-Doutorado, PNPD/CAPES**) junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (UNESP - Ilha Solteira)

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais receberá inscrições até o dia 13 de novembro de 2015, para o processo seletivo de escolha de um bolsista de pós-doutorado que contribua com as atividades de pesquisa do Programa.

### **I - Calendário:**

**Inscrição:** até 13 de novembro de 2015.

Inscrição online: [https://docs.google.com/forms/d/1ab9almvB-stLC59q\\_v-jB2BgQzHv7kzB--l8TKb5rzY/viewform](https://docs.google.com/forms/d/1ab9almvB-stLC59q_v-jB2BgQzHv7kzB--l8TKb5rzY/viewform)

Os documentos poderão ser enviados até 13 de novembro de 2015:

online (em pdf): Projeto de pesquisa: <https://www.dropbox.com/request/I4ahcgTEGe7NmzkcaLTH>

Currículo: <https://www.dropbox.com/request/yld5e6KfEg7h28WNUnIC>

por correio (via Sedex) ou entregues pessoalmente na Seção Técnica de Pós-graduação - Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – UNESP; Av. Brasil – Centro, 56 - 15.385-000 Ilha Solteira SP

**Análise da documentação:** 23 a 25 de novembro de 2015

**Entrevista:** 30/11 a 02/12 de 2015, presencialmente, na sala de reuniões do Departamento de Física e Química, no mesmo endereço acima, ou por intermédio de vídeo-conferência (os horários para entrevista serão previamente agendados e disponibilizados no site do programa).

**Divulgação do resultado:** 04/12 no site do programa

### **II – Documentos exigidos:**

1. Projeto de pesquisa em uma das Linhas de Pesquisa do Programa (ver site do programa).
2. Currículo Plataforma *Lattes* ou curriculum vitae (devidamente documentado)

### **III - Critérios para a inscrição:**

1. O candidato deverá demonstrar experiência para desenvolvimento de um projeto utilizando metodologias avançadas na linha de pesquisa escolhida, dentre as linhas de pesquisa do programa.
2. Ser portador do título de doutor.

De acordo com a Portaria CAPES nº 086, de 03 de Julho de 2013:

*Art. 5º Do candidato a bolsista exige-se:*

*I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;*

*II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;*

*III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;*

*IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:*

*a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;*

*b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;*

*c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.*

*§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.*

*§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.*

*§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.*

*§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício*

#### **IV - Critérios de seleção:**

1. Análise do Currículo.
2. Análise do Projeto de pesquisa.
3. Entrevista (arguição oral)

Observação: O candidato deve levar em consideração que deverá atuar junto a um dos laboratórios de pesquisa do programa.

#### **V - Outras informações:**

A vigência da bolsa (CAPES) será de 12 meses renováveis por igual período até o limite de 36 meses. O valor mensal da bolsa, pago diretamente ao bolsista, será de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Haverá concessão de recursos de custeio anual pela CAPES destinado a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como sua participação em eventos científicos (congressos, encontros e simpósios).

<http://www.feis.unesp.br/#!/departamentos/fisica-e-quimica/pos-graduacao/pnpd-capes/>